

Cumpra-se.
Sena Madureira, 05 de maio de 2025

Gehlen Diniz Andrade
Prefeito Municipal de Sena Madureira

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

10º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2025

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital – Processo Seletivo Simplificado 001/2025/PMSM (Educação), (conforme a lista abaixo classificatória), para comparecerem nos endereços abaixo descrito, nos dias e horários citados, para tratar de assunto relativos à sua contratação para preenchimento das vagas necessárias.

O Município Sena Madureira – Estado do Acre, representado pelo Prefeito Gerlen Diniz Andrade, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos (as) aprovados para a contratação temporária, para comparecer nos dias, horários e locais discriminados abaixo para escolha de vagas, observando os itens pertinentes do Edital 001/2025.

TORNA PUBLICO, a convocação dos aprovados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 001/2025 e alterações, fica convocado os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, a comparecerem no auditório da SEME, Sena Madureira – Estado do Acre, situado na Rua Major João Cândio, 186, Centro, nesta cidade, 05/05/2025: das 8h às 12h e das 14h às 17:00h e no dia 06/05/2025: das 8h às 12h e das 14h às 17:00 h, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória dos aprovados.

O candidato que não comparecer munido de todos os documentos relacionados abaixo, no prazo acima mencionado, será eliminado automaticamente, bem como, todos os requisitos necessários previstos no Edital nº 001/2025.

Os requisitos básicos para contratação temporária e convocação são, cumulativamente, os seguintes:

- ter sido aprovado e classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, dentro do número de vagas disponíveis e possuir na data da assinatura do contrato temporário, todos os requisitos para a prestação do serviço exigido pelo cargo, conforme estabelecido no edital e demais legislações específicas;
- ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com conhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na forma do disposto no Decreto n.º 70.391/72 e Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972, ou ser naturalizado.
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de assinatura do contrato.
- Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção nos termos da lei, dentro do prazo para a assinatura do contrato, determinado no § 1.º do Art. 13 da Lei n.º 8.112/90.
- Possuir a escolaridade exigida para o cargo, comprovada por meio de diploma ou certificado de conclusão de curso expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Secretaria Estadual de Educação, e registro no Conselho de Classe respectivo ou na Delegacia Regional de Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, se for o caso, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo, conforme o Anexo I deste Edital, e ainda as Leis Municipais.
- A comprovação do nível de escolaridade dos candidatos convocados deverá ocorrer necessariamente através da apresentação dos documentos originais. Para tanto não serão aceitas cópias autenticadas em cartório ou similares.
- Em caso de escolaridade obtida no exterior, os documentos que a comprovem deverão estar devidamente convalidados e serem aceitos no Brasil, conforme determina a legislação aplicável, inclusive com tradução juramentada.

É prerrogativa da Prefeitura Municipal de Sena Madureira exigir dos candidatos a serem contratados, a comprovação do preenchimento dos requisitos para cada cargo previstos neste Edital, bem como requerer quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, quando da convocação, para cumprimento das exigências para cadastro no sistema da folha de pagamento para prestação de serviço, e-social e demais legislações pertinentes.

Todas as cópias solicitadas abaixo deverão ser acompanhadas dos respectivos documentos originais.

- Fotocópia da Cédula da Identidade – RG;
- Fotocópia do CPF;
- Comprovante do Cartão do PIS/PASEP, no caso de já ter sido empregado ou número do NIT no caso de ser este o primeiro emprego;
- Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia do Título Eleitoral;
- Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de Residência atual;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
- Declaração que não há incompatibilidade ou impedimento para o cargo contratado; (Será fornecido a declaração para preenchimento)
- Fotocópia legível da CNH para o cargo contratado;
- Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos se houver;
- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
- Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de débitos federais e à Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade com a Fazenda Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativos a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- Certidão negativa quanto a dívida ativa (Estado);
- Certidão de quitação da Justiça Federal (Cível e Criminal);
- Diploma ou certificado de conclusão de curso, exigido para o cargo, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Conta Salário da Caixa Econômica Federal (o candidato aprovado que não possuir a referida conta, contará com suporte do setor de recursos humanos para abertura).

CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE ACORDO COM O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025/PMSM.

CUIDADOR - ENSINO ESPECIAL - ZONA RURAL | Nível Médio

CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	CARGO
48	FRANCILDO DE ARAUJO VIEIRA	36,00	CUIDADOR - ENSINO ESPECIAL - ZONA RURAL Nível Médio
49	ANDREIA LIMA PERET BRANDÃO	36,00	CUIDADOR - ENSINO ESPECIAL - ZONA RURAL Nível Médio
50	FERNANDO NUNES DA SILVA	36,00	CUIDADOR - ENSINO ESPECIAL - ZONA RURAL Nível Médio
51	GLEICIANE DOS SANTOS SILVA	35,50	CUIDADOR - ENSINO ESPECIAL - ZONA RURAL Nível Médio
52	JERLYSON DOUGLAS RODRIGUES SILVA	35,50	CUIDADOR - ENSINO ESPECIAL - ZONA RURAL Nível Médio

PROFESSOR ÁREAS ESPECÍFICAS (CIÊNCIAS DA NATUREZA) - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ZONA RURAL - LICENCIATURA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU QUÍMICA OU FÍSICA OU MATEMÁTICA | Nível Superior

CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	CARGO
30	ANTONIO ELCIMAR COSTA OLIVEIRA	63,00	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ZONA RURAL

31	CLAUDIO HENRIQUE DE FREITAS PIRES	62,50	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ZONA RURAL
32	OSMIR CARNEIRO DA SILVA	62,50	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ZONA RURAL
33	ANTONIO JOSÉ SILVA COSTA	62,00	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ZONA RURAL

PROFESSOR ÁREAS ESPECÍFICAS (CIÊNCIAS HUMANAS) - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ZONA RURAL - LICENCIATURA HISTÓRIA OU GEOGRAFIA - Nível Superior

CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	CARGO
30	RAYLSON DA SILVA MENDONÇA	59,00	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ZONA RURAL
31	JOSÉ ANTONIO DA SILVA DE SOUZA	57,50	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ZONA RURAL
32	SANDRA DOS SANTOS COELHO FURTADO	56,50	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ZONA RURAL
33	LEONICE DA SILVA OLIVEIRA	56,00	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ZONA RURAL

PROFESSOR ÁREAS ESPECÍFICAS (LINGUAGENS E CÓDIGOS II) - ZONA RURAL - LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA C/REGISTRO NO CREF | Nível Superior

CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	CARGO
24	MANUEL FREITAS FERNANDES	48,50	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ZONA RURAL
25	ERIKA FERREIRA DE SOUSA	48,00	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ZONA RURAL
26	LINDOMAR SILVA DE LIMA	47,50	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ZONA RURAL
27	CLEIDIANE DOS SANTOS SILVA	44,00	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ZONA RURAL

CUIDADOR - ENSINO ESPECIAL - ZONA URBANA | Nível Médio

CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	CARGO
171	SNHAYA RADHIJA CAVALCANTE MOTA	40,50	CUIDADOR - ENSINO ESPECIAL - ZONA URBANA Nível Médio
172	RAÍDIÇON MARLON FERREIRA DA SILVA	40,50	CUIDADOR - ENSINO ESPECIAL - ZONA URBANA Nível Médio
173	RAIMUNDA ALICE MARINHO DA SILVA	40,00	CUIDADOR - ENSINO ESPECIAL - ZONA URBANA Nível Médio
174	RAIMUNDA NONATA MURIETA PUA	40,00	CUIDADOR - ENSINO ESPECIAL - ZONA URBANA Nível Médio
175	ELANE ALVES DOS SANTOS	40,00	CUIDADOR - ENSINO ESPECIAL - ZONA URBANA Nível Médio

ASSISTENTE DE SALA - CRECHE - ZONA URBANA | Nível Médio

CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	CARGO FORMAÇÃO
22	ANTONIA NATACHA DA SILVA FERREIRA	47,00	ASSISTENTE DE SALA - CRECHE - ZONA URBANA NÍVEL Médio

Sena Madureira - AC, 05 de maio de 2025.

Gehlen Diniz Andrade
Prefeito Municipal de Sena Madureira

SENADOR GUIOMARD

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2025

Objeto: Será objeto da presente licitação, o Registro de Preço para fornecimento de material de consumo, insumo, instrumental e equipamento odontológico, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Guiomard/AC.

Local de Retirada: Secretaria Municipal de Licitação e Contratos, sito Avenida Castelo Branco, nº 1900, Bairro: Centro, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, através do site do município <https://www.senadorguimard.ac.gov.br/>, Portal de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Acre, ou através do e-mail: cplsenadorguimard2019@gmail.com

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Período de retirada: 05/05/2025 à 19/05/2025

Data e Local da Abertura: dia 20 de maio de 2025 às 09:00h, na Sede da Secretaria Municipal de Licitação e Contratos, sito Avenida Castelo Branco, nº 1900, Bairro: Centro.

Senador Guiomard/AC, 05 de maio de 2025.

Luciano Gonçalves Brandão
Agente de Contratação

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025

Objeto: Será objeto da presente licitação, a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo de expediente de escritório e pedagógico destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

Local de Retirada: Secretaria Municipal de Licitação e Contratos, sito Avenida Castelo Branco, nº 1900, Bairro: Centro, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, ou através do e-mail: cplsenadorguimard2019@gmail.com; <https://www.senadorguimard.ac.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br

Propostas: Serão recebidas até às 11:00hs (horário de Brasília) do dia 19/05/2025, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.licitanet.com.br.

Senador Guiomard/AC, 05 de maio de 2025.

Luciano Gonçalves Brandão
Agente de Contratação

Decreto nº. 063/2025

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025